



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 696/2021-SEDE-SP
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10724/2021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, BRUNO LUIZ LEONARDI & CIA. LTDA, a pesquisar CASCALHO, ARGILA no(s) Município(s) de PANORAMA/SP, numa área de 48,84ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
21°27'29,214''S/51°54'21,492''W;21°27'30,060''S/51°54'21,492''W;21°27'30,060''S/51°54'20,190''W;21°27'31,038''S/51°54'20,190''W;21°27'31,038''S/51°54'18,480''W;21°27'31,944''S/51°54'18,480''W;21°27'31,944''S/51°54'16,788''W;21°27'32,988''S/51°54'16,788''W;21°27'32,988''S/51°54'14,844''W;21°27'33,852''S/51°54'14,844''W;21°27'33,852''S/51°54'13,302''W;21°27'34,704''S/51°54'13,302''W;21°27'34,704''S/51°54'11,802''W;21°27'35,544''S/51°54'11,802''W;21°27'35,544''S/51°54'10,044''W;21°27'36,738''S/51°54'10,044''W;21°27'36,738''S/51°54'08,016''W;21°27'37,614''S/51°54'08,016''W;21°27'37,614''S/51°54'06,288''W;21°27'53,161''S/51°54'06,288''W;21°27'53,171''S/51°54'06,288''W;21°28'08,718''S/51°54'06,288''W;21°28'08,718''S/51°54'11,526''W;21°28'04,968''S/51°54'11,526''W;21°28'04,968''S/51°54'27,234''W;21°27'59,550''S/51°54'27,234''W;21°27'59,550''S/51°54'24,174''W;21°27'52,026''S/51°54'24,174''W;21°27'52,026''S/51°54'21,906''W;21°27'29,214''S/51°54'21,906''W;21°27'29,214''S/51°54'21,492''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60

Transcrito no Livro B – 2723 Fls. 7

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 696/2021-SEDE-SP
Ass. Dilva B. Medeiros

(sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 820.707/2012) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



619D2C6A-0F934C74-B5030122-D2FF4452

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2723 Fls. 8

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 696/2021-SEDE-SP
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10725/2021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FORMOSA MINERAÇÃO LTDA, a pesquisar CALCÁRIO no(s) Município(s) de GUAPIARA/SP, numa área de 112,48ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 24°12'46,770''S/48°27'16,410''W; 24°12'59,370''S/48°27'16,410''W; 24°12'59,370''S/48°27'33,800''W; 24°12'57,620''S/48°27'33,800''W; 24°12'57,620''S/48°28'02,490''W; 24°12'35,199''S/48°28'02,490''W; 24°12'35,198''S/48°28'00,003''W; 24°12'35,200''S/48°26'56,360''W; 24°12'46,770''S/48°26'56,360''W; 24°12'46,770''S/48°27'16,410''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2723 Fls. 9

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 29/12/2021
Rel. 696/2021-SEDE-SP
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 820.348/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



AE9A0D37-574244B3-B3BFD79F-202C7527

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2723 Fls. 10

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM